

Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

ATA da 55a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, DO DIA 18 de novembro de 1.991.

PRESIDENTE: WALTER OLIVEIRA DIAS

SECRETÁRIO: MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

Aos dezoito dias do mês de novembro de hum mil e novecentos e noventa e um, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, nº 234 a quinquagésima quinta sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: ABEL TERUEL; ADEMIR SOARES CORREIA; ALCIDES ALVES; ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO; GILMAR LEOPOLDINO; JOSÉ ROBERTO BERGAMIN; JOSÉ SOARES; LUIZ FERMINO; MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA; E WALTER OLIVEIRA DIAS, num total de dez vereadores presentes, e havendo número regimental o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. EXPEDIENTE: o senhor Presidente, comunicou aos senhores vereadores que a Ata da C.P.I. e a Ata da Sessão Ordinária não ficaram prontas, mas na próxima Sessão serão votadas todas as ATas. Foi lido o Projeto de Resolução nº 06//91 de autoria do vereador WALTER OLIVEIRA DIAS, o qual cria na Câmara Municipal de Alvinlândia uma Placa, com o nome de todos os vereadores desde a primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvinlândia. Comentando a respeito, o nobre vereador PRESIDENTE WALTER OLIVEIRA DIAS, autor do Projeto de Resolução nº 06/91: " Lembrar os vereadores que por aqui passaram, não será o momento, mas na oportunidade que formos fazer a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara, o vereador que fôr o Presidente, que faça a Placa também homenageando os vereadores, nós aprovamos a Lei, dos Ex-Prefeitos, dos Ex-Vereadores, e não faz dos vereadores?. Não é da nossa Legislatura, desde 1.960 até a atual, só para deixar registrado. Em seguida o nobre Presidente colocou em votação se o Projeto entra em tramitação hoje ou não, o qual foi aprovado para entrar em discussão. Foi colocado em 1a. discussão o Projeto de Resolução nº 06/91. Como nenhum vereador desejou discutir o Projeto de Resolução nº 06/91, foi colocado em votação, o qual foi aprovado; EM LA: DISCUSSÃO e 1a. votação, ficando a 2a. discussão e 2a. votação para A Ordem do Dia da próxima Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: Pela ordem de inscrição com a palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES, o qual dispensou a palavra; com a palavra o nobre vereador ADEMIR SOARES CORREIA, o qual dispensou a palavra; com a palavra o nobre vereador ABEL TERUEL, o qual dispensou a palavra; com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES o qual dispensou a palavra; com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Estamos em contato diariamente com os munícipes e temos recebido reclamações a respeito do execução dos trabalhos do asfalto na nossa cidade, é uma benfeitoria que desejamos, perguntaram se eu como vereador não ia fazer nada, mas nós



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

temos uma Comissão de Obras, temos os Membros ligados à Prefeitura Municipal, que devem estar preocupados com o assunto, como nós " quando vimos a preocupação do povo, será que vai ser reparados os erros que existem na obra, de asfalto gratuito, grande obra do Executivo, juntamente com o Executivo, se algum companheiro tem conhecimento que irão ser reparados estes erros, se vai ser duradouro, ou se este dinheiro está sendo bem aplicado, é a mensagem que eu deixo para o nobre Presidente e - ompanheiros." Com a palavra o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: " Gostaria de dizer aqui o descontentamento de alguns funcionários , com relação aos vencimentos; gostaria que o senhor Presidente entrasse em contato com o - senhor Prefeito , para saber porque um funcionário de dez anos está com CR\$96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) na carteira e um funcionário que entrou a poucos anos, está com CR\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), acho que está havendo injustiça está havendo desinteresse por parte do funcionário que está ficando para traz em seus vencimentos; tenho conhecimento que funcionário que ganha mais, fazem hora extra e até em dobro, mas tenho conhecimento também que foi dispensado dois motoristas, por isso está acarretando horas extras, o que eu acho ser inconstitucional ' 12 horas de serviço, que também é um problema sério, então se é ' para pagar para um só , então que abra essas duas vagas, que foram tiradas a pouco tempo. então pediria ao Sr. Presidente que levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito para que se resolva essa situação o mais depressa possível, para que não ocorra de funcionário trabalhar revoltado." A seguir o nobre vereador Presidente disse: "Estão alterando aumento de servidores e não estão passando pela Câmara".. Continuando o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: " Estão alterando por decreto, o que não pode." Com a palavra o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: " Quero endossar as palavras do nobre vereador Luiz Fermino no que diz a respeito do asfalto feito por este Legislativo e este Executivo , um asfalto que foi feito na hora certa, nos lugares mais necessários, e a intenção do Executivo era de fazer um asfalto de ótima qualidade, estive várias vezes quando estava fazendo o asfalto, depois de pronto e tive reclamações de munícipes que foram favorecidos, deixo aqui o meu descontentamento não pelo Executivo e não pelas pessoas da Prefeitura que trabalharam junto a este asfalto, mas esta Câmara tem que tomar uma posição, porque já pagamos CR\$11.000.000,00 (onze milhões para esta Firma, não sei quantos



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

mil metros foram feitos, quanto foi pago por metro de asfalto e não sei quanto a Prefeitura ainda deve, mas existe aqui um Projeto de CR\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) que é a complementação, o qual veio para esta Comissão, o qual nem exaramos o nosso parecer, disseram que precisa que este asfalto tenha de 15 a 20 (quinze a vinte) dias, para que este asfalto seja transitável, pelo que vejo, este asfalto vai dar muito transtorno para a Prefeitura ou para esta Câmara, porque parece que este asfalto não é de grande segurança e não vai suportar as águas que correm por essas ruas nós vereadores, ficamos de olho aberto, porque se daqui a vinte dias, o asfalto não fechar, como eles disseram que pode passar uma carreta com 20 toneladas, que não vai afundar, vão pagar, do contrário devemos segurar isso daí, senão me engano passou de CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros, devemos tomar cuidado; e quanto ao funcionário citado pelo Bergamin, ele faz jus ao que está ganhando, porque os outros trabalham oito horas, este rapaz pega as seis horas, e larga a meia noite, agora será que este funcionário que tem dez anos, foi convidado pelo Executivo para exercer essa função aceitou ou não? o mundo é para todos, tem que aproveitar a chance, se não aceitou, então ele está fazendo jus ao que está ganhando". Comentando o nobre vereador Presidente disse: "Procurando observar o serviço de asfalto que a Câmara executou em nossas ruas, não precisando ser técnico, nem Engenheiro para saber quando um serviço não está perfeito; não sei qual a técnica da Firma, para um asfalto em 20 dias secar, conversei com o sr, Gregório, o Encarregado da Firma, inclusive o Gilmar estava presente, o Bia estava presente, e no outro dia que o pessoal terminou o serviço, não tínhamos asfalto e sim um lamaçal em nossa cidade, se secar, não chover mais, firmar o asfalto, segundo o responsável pela Firma, são responsáveis, agora temos que aguardar, agora se não secar, a Firma não deve recuperar, tem que fazer de novo, nem é momento de crítica, porque quando fomos agir, o Prefeito tem que dar o respaldo porque quando ele solicitou o recurso ele teve, é o anseio da comunidade, da Câmara, mas este asfalto eu não tenho fé. Falei para o Sr. Gregório, vamos segurar o pagamento porque essa Firma tem que ter responsabilidade pelo serviço!" Com a palavra o nobre vereador **MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA:** " Todos estão preocupados com qualidade do serviço, pediria ao senhor (ao Presidente), que peça ao Executivo um Termo de Responsabilidade assinado por essa FIRMA, para que nós vereadores no final tenhamos uma posição, uma garantia, para podermos trabalhar, é muito bom termos em mão um documento, para começarmos a trabalhar (no sentido do asfalto). A respeito de funcio



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

nários, que o nobre vereador JOSÉ Roberto Bergamin citou, não tou desmerecendo quem ganha mais, o que está havendo em outros setores também, é que a atribuição de serviços para alguns, está sendo de dois, com a mesma remuneração, se fôr fazer justiça, quem trabalha mais, ganha mais, sô que a oportunidade tem que ser de acordo com a capacidade da pessoa e o tempo de serviço, quem tem mais anos de serviço, tem mais experiência, não sobre o serviço, mas as condições e as divisões para cada funcionário". ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei nº 26/91, foi aprovado em 1a. discussão e votação na Sessão anterior, o qual será colocado em 2a. discussão na presente Sessão. Foi colocado em 2a, discussão e Projeto de Lei nº 26/91, o qual autoriza o poder Executivo a desapropriar amigável ou judicial, uma área de terras localizadas no perímetro urbano deste Município. Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO:/" Ainda não estou em condições de votar favorável a este Projeto, tendo em vista, que sabemos que está sendo envolvida também a Caixa Econômica Estadual, e não veio nenhum documento deste órgão, nos garantindo de que aprovando o Prefeito a fazer essa desapropriação existirá o acordo ou não, me parece que o proprietário terá que dar a quitação deste imóvel, para que posteriormente possa ceder amigável à Prefeitura, poderá haver discordância entre proprietário, e Caixa Econômica que também é proprietária, e não haverá acordo, pelo menos por enquanto". Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:" Pelo meu conhecimento, me parece que o proprietário vai quitar casa, terreno e vai passar para a Prefeitura livre de ônus, mas a Câmara tem que se assegurar de que vai passar para a Prefeitura livre de ônus, da penhora da Caixa Econômica, então que a Prefeitura efetue o pagamento após ter quitado junto à Caixa Econômica Federal". Fazendo parte o nobre vereador Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS: O Projeto foi votado em 1a. discussão e tornou-se uma polêmica, foi pedido à Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos falasse com o Sr. Prefeito, que valor seria, então se o pessoal da Comissão de Finanças e Orçamentos pudesse explicar. Explicando a respeito o membro da Comissão de Finanças e Orçamentos o vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA:"Conversei com o Sr.Zico, ele disse que quer um pouco de agilidade porque ele quer fazer isso esse ano ainda, então não vejo má fé do lado da Prefeitura, nem do Sr.Zico, Não temos nenhum documento, mas estou sabendo que o valor é de CR\$ 350.000,00 (trezentos e cin-"



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

quenta mil cruzeiros), não tenho nenhum documento assinado pelo Sr. Zico (proprietário), Prefeito e Sr. Gregório, o acordo entre eles foi desse valor, se a gente não aprova o Projeto, como o Prefeito vai comprar aquilo lá, ele está só querendo agilizar." A seguir o nobre vereador PRESIDENTE disse: mesmo com a quitação deste imóvel, a liberação não sai de imediato, tem exemplos de pessoas do conjunto habitacional, que quitou residência, que não tem quitação, porque demora, se caso esse negócio realizar, vai demorar para sair a liberação naquela área, de um ano para cima." Deve estar em torno de CR\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos a um milhão e seiscentos mil cruzeiros). A-partecendo o nobre vereador ADEMIR SOARES Disse que ouviu dizer que é em torno de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)". Comentando a respeito o nobre vereador LUIZ FERMINO: O nobre vereador Manoel conversou com o Sr. Zico, eu também, mais ou menos ele disse que seria em torno disso, mas não poderia haver da parte dele qualquer outro ônus, nós sabemos em contato com a Caixa Econômica que este valor deve girar em torno de Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros hoje, que ele será beneficiado com 50% (cinquenta por cento) de desconto ficando em torno de setecentos a oitocentos mil cruzeiros), teria que complementar CR\$450,000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), ele me disse que não tem condições e também não faria, disse que gostaria de ter o seu terreno, para várias utilidades, mas também tem vontade de contribuir já/// que houve a construção da Praça, não vai colocar objeção nenhuma, mas deixou claro que não tem condições de quitar a casa, que hoje está em prestação que pode continuar pagando". Com a palavra o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: " Eu não estou duvidando da idoneidade eu não^{SOU} contra aprovar o Projeto, a irresponsabilidade de fazer Praça, encima de um terreno que não sei se é da Caixa Econômica Estadual ou do Sr. José Roberto Gonçalves Dias; a Prefeitura tem o mapa, eu alertei e não fizemos a Praça na época por causa desse problema, tem que procurar resolver, o proprietário não pode ficar enrolado, vai virar uma polêmica, sou até a favor de aprovar este Projeto, mas que se resolve este problema". Foi colocado em 2a. votação o Projeto de Lei nº26/91, o qual autoriza o Poder Executivo a desapropriar amigável ou judicial, uma área de terras, localizada no perímetro urbano de propriedade do Sr. José Roberto Gonçalves Dias, "ZICO"., o qual foi aprovado em 2a. discussão e votação. Foi lido Of.nº 196 /91, o qual encaminha o Projeto de lei nº 27/91. Foi lido o Projeto de Lei nº 27/91, o qual autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel urbano, mediante desapropriação amigável ou judicial, cessão ou doação, com "



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

uma área total de 1.950,00 metros quadrados, compreendendo a trifurcação (via pública) da Avenida Stadium, atualmente Av: José Xavier Dias, e Rua Major Couto, nesta cidade. Foi lido Parecer da Comissão de Justiça e REdação, o qual é de parecer que a Prefeitura Municipal, anexa ao Projeto de lei nº 27/91, certidões individual dos proprietários atuais, o qual o cartório omitiu os nomes Bando explicações a respeito do Parecer o nobre Presidente disse: De acôrdo com o Parecer da Comissão de Justiça e REdação o Projeto de Lei Nº 27/91, fica arquivado na Câmara, e encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, para que ele tome as medidas necessárias, no sentido de esclarecer aos vereadores, para que possamos colocar o Projeto em discussão e votação. Foi lido Of.nº 186/91, o qual encaminha a esta CASA de Leis, o Projeto de Lei nº 28/91. Em seguida o nobre vereador José Roberto Bergamin solicitou ao Sr. Presidente que consultasse o Plenário sobre a possibilidade de colocar um Projeto dessa natureza em duas discussões". Respondendo a solicitação do nobre vereador Sr. Presidente disse: "quem informou ao senhor que a discussão é única? O nobre vereador José Roberto Bergamin disse: em regime de urgência é uma discussão". O nobre Presidente disse: "Vem em regime de urgência, mas são duas discussões. Foi colocado à disposição a palavra a algum vereador que tivesse uma Indicação ao Projeto, uma vez que não pode apresentar uma Emenda a um Projeto dessa natureza. A seguir o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: Nós da Comissão de Justiça e REdação fizemos uma consulta e é inconstitucional apresentar Emenda a um Projeto dessa natureza, sendo assim apresento uma Indicação em nome da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos, e gostaria que todos os vereadores assinassem essa Indicação para que fôsse levada ao conhecimento do nosso Executivo, que "A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO E GÁSOSO EM NOSSO MUNICÍPIO, VAI ENTRAR EM DECORRÊNCIA, NUMA ARRECAÇÃO MAIOR PARA O MUNICÍPIO; ESTAREMOS CONTRIBUINDO PARA QUE O MUNICÍPIO ARRECADE MAIS".

gostaria da opinião de todos, se possível, colocar essa Indicação, porque a Emenda que a gente ia colocar "Fica obrigado"... e nós não achamos espaço. A seguir o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: "Cobrança de Impostos é da competência do Executivo, o Legislativo não pode pensar em cobrar impostos. Continuando o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA DISSE: A Indicação proposta aos senhores é essa em nome das duas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, a qual indica que a partir do momento da aprovação ele passa a comprar combustível em nosso Município. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 28/91, o qual fez comentário a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Não sou contra o Projeto, pedi este Projeto a muito tempo, o Município precisa arrecadar, se a Prefeitura ssonega, compra fora,



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

deixa de arrecadar , porque vamos taxar o município que adquiri o seu combustível, a Prefeitura deixa de arrecadar no Município não são os 3% (três por cento do IVV, mas também os 18% (dezoito por cento) de ICMS, não quero saber da briga do Prefeito com o Posto, mas com dinheiro do povo não, e também não estou dando mérito para o dono do Posto não, quero saber que está deixando de arrecadar no Município, acho louvável que cobre imposto, está aí a tanto tempo um pedido nosso, eu não quero dizer nada, cada um de nós contribuir com alguma coisa, só que a Própria Prefeitura tem que contribuir , um órgão de todos nós é o primeiro a sonegar, porque vamos taxar o povo, para que pague. Não estou tirando o mérito do Prefeito comprar fora; ELE TEM OS SEUS PROBLEMAS, só que é dinheiro público". Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: "Eu dou o mérito ao Executivo neste sentido, desde que eu entrei aqui eu fui contra o Executivo comprar COMBUSTÍVEL fora, é Lei temos que cumprir, temos que cobrar o IVV, este imposto é Federal já existe, quanto ele comprar ou não fora, quero ver a justificativa dele, porque vem uma arrecadação maior para o Município, se ele nos convencer , como na justificativa anterior que não nos convenceu, quero saber como ele vai se justificar, é uma forma de que traga tudo para Alvinlândia, até o Prefeito se convencer de que está errado e passa a comprar combustível em Alvinlândia, independente de amizade ou não de dono de posto, ,mas trazer para o nosso Município maior arrecadação, nós não podemos prender essa arrecadação que não foi um imposto lançado por nós, e que vem até escrito por alguém que pode até ser cortado pelo Estado e pela Federal alguns recursos que possa repassar para o nosso Município, onde existe "fumaça, existe fogo", eu acho que devemos aprovar depois a justificativa vem dele, sim ou não comprar o combustível aqui, sempre eu debati que deixasse a vida particular e política, quando está fazendo política, quando não é fazer o melhor pelo nosso Município, e comprar combustível aqui". Com a palavra o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA: " Independente do lado moral da pessoa, o cargo que a pessoa ocupa, a pessoa que assina o Projeto é o Analdino, está propondo o Projeto para cobrar o IVV, só quero lembrar que o exemplo parte de casa, como que posso aprovar uma coisa que serve de zombaria para mim, faz o Projeto ele assina, ele manda a Câmara aprova, você cumpre a Lei e ele não cumpre a Lei, agora mandando um Projeto que ele subscreve obrigando todos os contribuintes a cumprirem a Lei, e na Administração Pública, não se cumpre a Lei, isso é uma "zombaria". Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: " Não só eu, pedi como nós vereadores, é o anseio nosso, para que o Prefeito dê preferência em condições iguais ao nosso Comércio Local, inclusive citando ainda que a Prefeitura mantém em estoques a guarda desses combustíveis em condições irregulares, em condições per



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

perigosas, se eu fôsse agir como o Executivo, eu não aprovaria, porque estaria industriando um imposto a mais, sendo que o Prefeito não cumpre o que é de Lei, independente de política, porque a Prefeitura não tem dono, ela tem o Administrador, devemos aprovar, não para o Sr. Analdino, mas estaremos aprovando uma Lei que ficará para outros Prefeito: que por aqui passarão, mesmo que estiver dentro do Comércio, estará cuidando do dinheiro público e dando preferência, fico chateado, porque às vezes tenho ido à Lupércio, e pessoas que não estão ligados à política dizem fulano não é funcionário da Prefeitura e está abastecendo ali, ai fica a dúvida, então eu acho que devemos aprovar o Projeto e mais uma vez fica a responsabilidade dos vereadores, e se o Prefeito correr no erro, crime de responsabilidade pública contra ele, é só ter coragem e fazer, sabemos que a Lei é morosa, às vezes não pune na hora certa, não pune adequadamente as pessoas que levam o poder Público, temos exemplo na nossa região, mas sabemos que temos poderes para isso, ele incorre em crime de irresponsabilidade pública, sou um consumidor de Alvinlândia, vou a Garça todos os dias, abasteço em Alvinlândia, porque ele faz para mim um melhor preço e estou contribuindo para o Comércio de Alvinlândia, se o Prefeito quiser abastecer o seu veículo público em Lupércio, o problema é dele, mas o dinheiro público não é dele, eele apenas administra, eu deveria partir do lado da oposição, enquanto o Prefeito não passar a abastecer aqui, não aprovaria o Projeto, mas não vou fazer isso, vou aguardar o procedimento do Executivo". Com a palavra o nobre vereador JOSE SOARES: " NA minha opinião a este Projeto eu seria contrário pelo que vem acontecendo como os nobres colegas acabaram de dizer,, a sonegação através da própria Prefeitura fazendo este tipo de coisa, sendo que vamos aprovar um Projeto que a Própria Prefeitura continua sonegando o próprio município, vou ser favorável, porque se não for aprovado, não tem como ser executado então eu pediria aos nobres colegas, que a partir desse Projeto aprovado se o Prefeito não comprar o combustível aqui no nosso Município e se a Câmara tiver competência, tiver poder de contratar um jurídico, contratar e mover uma ação contra o Prefeito ou a Prefeitura". Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:/" Discordo com o nobre companheiro Alcides Alves, quando ele disse que o Estado e a Federação pode até cortar recursos destinados ao Município, por falta do Município cobrar esta taxa de imposto, discordo da maneira que ele colocou, não da Lei, porque eu tenho conhecimento disso, quando eu era Assessor eu tinha conhecimento disso, precisava deste Projeto, porque o Governo Estadual e Federal, poderia até cortar recursos, mas se o próprio Executivo sonega a arrecadar no nosso próprio Município, sou a favor aprovar em 1a. discussão, vamos encaminhar a 2a. discussão, se couber um Requerimento, uma Indicação, ou uma Emenda, também não poderia ser contra um Projeto que vai



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49887516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

arrecadar dinheiro para o Município, só que não quero taxar aqui o contribuinte, o brasileiro paga imposto demais já. Fazendo parte o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA: Paga 54 (cinquenta e quatro impostos). Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "O Órgão Público é o primeiro que tem que contribuir com isso". Em seguida o nobre Presidente solicitou aos senhores vereadores que aprovassem o Projeto em 1ª. discussão, por ser um Projeto útil, melhora a arrecadação, e os recursos sejam bem aproveitados, seja destinado até a Entidades carentes, no Município tipo CRECHE, para que venha trazer o efeito desses recursos às nossas crianças, porque se fôsse eu o Executivo, enviava no 1º dia do mandato para que se tirasse do contribuinte, mas devolvesse às nossas crianças." Com a palavra o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA: "Queria reiterar aqui o meu apoio ao nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA, pela Emenda da Comissão de Justiça e Redação". Foi colocado o Projeto de Lei nº 28/91 - "o qual institui o Imposto municipal sobre vendas a varejo de combustível juntamente com a Emenda, que será votada na 2ª. discussão, o qual foi aprovado. Foi lido o Of. nº 195/91 do Executivo, o qual encaminha a esta CASA de Leis, o Projeto de lei nº 31/91, Foi lido o Projeto de lei nº 31/91, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de CR\$12.100.000,00 (doze milhões e cem mil cruzeiros). Foi lido Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 31/91. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos. Foi colocado em 1ª. discussão o Projeto de Lei nº 31/91. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Este Projeto veio só em um "Pacotão", A seguir o nobre Presidente disse que o vereador estava fazendo confusão, porque o Ofício estava encaminhando outro Projeto que não foi dado parecer. Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: Já suplementamos na outra Sessão verbas para o Fundo Social, e hoje de novo, verbas de revisão do DIPAM; Manutenção de Vias Urbanas e Logradouros, tem um "bocado" de dinheiro. Mais CR\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), concurso Poder legislativo, novamente o Fundo Social, e a revisão do DIPAM, deixar mais uma vez gravado em ATA este problema. Dando explicações o nobre Presidente disse: "Que CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) do concurso é CR\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), mas não entendi porque que mandou suplementação de oitocentos mil cruzeiros, se na Sessão passada, aprovou-se uma verba de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) de outros Serviços e Encargos. Não sei se água, luz e telefone está demais; com relação a este Projeto de Suplementação é o caso DIPAM - está demais, gostaria que o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA esclarecesse, porque o Fundo Social (o recurso) nunca é muito, porque tem, eu vejo o Município dar comida; dar cobertura, ajudar você vê fila na Prefeitura, não é bem dosado este programa, porque deveria ser feito um trabalho,



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

mas sai. Dando explicações o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA:" no caso do DIPAM- é feito o trabalho em 1.990, e pago em 1,991, agora temos o trabalho de 1.991.,para ser pago em 1.992, agora está constando mais o valor' do DIPAM, que ela vai receber .Estou sabendo que o contrato vai ser cortado.' Esta Firma , visa aumentar a arrecadação do Município, e parecer que ela tem 20% (vinte por cento?) do que conseguiu arrecadar em relação a outros Municípios do nosso porte, A seguir o nobre Presidente perguntou ao nobre vereador se ele tem conhecimento de quanto , é arrecadado por mês? Arrecadamos aproximadamente CR\$11.00.000,00(onze milhões de ICMS, e estamos pagando CR\$///////// 2.000.000,00(dois milhões) a CR\$3.000.000,00(três milhões), para esta Firma,eu quero deixar registrado em Ata , eu vou pedir à Comissão de Finanças e Orçamentos, faz um levantamento da região de Municípios do porte de Alvinlândia para ver se o pessoal está contribuindo com esta Firma DIPAM, quanto estão arrecadando de ICMS, se o nosso Município está arrecadando mesmo valor de Município' de mesmo porte, que não tem contrato com esta Firma, porque derrepente estamos pagando dois milhões, três milhões por mês, e não está havendo nada. Sinceramente é trabalho dos valores, e principalmente da Comissão de Finanças e Orçamentos, porque , inclusive o nosso Orçamento para 1.992, deve ser observado' isso daí, porque se deu para arrecadar um pouco a mais, mas tem que devolver para a Firma, não compensa. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:" Eu pediria então que não aprovasse , apesar de não estar em Artigos, porque, não sei se há possibilidade, porque a semana passada um milhão e nessa um milhão e meio. Explicando o nobre Presidente disse, eu diria aprovar e a nossa Comissão de Finanças e Orçamentos, fazer o levantamento. Foi colocado em votação única o Projeto de Lei nº 31/91, o qual autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no valor de CR\$12.100.000,00, o qual foi aprovado em única discussão. A seguir foi dado cinco minutos de intervalo. Dando continuidade aos trabalhos da presente Sessão: o senhor Presidente disse que o ' Projeto de lei nº 16/91, já fazem dois meses que está nas Comissões, portanto deverá ser votado este Projeto. Foi lido Of.nº 142/91 do Executivo, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 16/91, o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 1.992. A seguir o 2º Secretário anunciou que de acordo com o Regimento Interno em seu artigo 86, a duração da Ordem do Dia será de 1 hora e trinta minutos. A seguir o nobre Presidente deu prosseguimento a leitura , devendo encerrar a Sessão após a leitura dos Pareceres das Comissões Foi lido Projeto de Lei nº 16/91 , Foi lido Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/91. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 16/91, o qual fez o uso '



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

palavra o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: "Gostaria de fazer uma Emenda no Parágrafo 5º do Projeto de Lei nº 16/91 (o qual fêz a leitura do mesmo), neste artigo fala de índices inflacionários, mas não fala que passe pela Câmara, gostaria de fazer uma Emenda verbal, de que passe pela Câmara, com a aprovação da Câmara. A seguir o nobre Presidente fêz a leitura do Artigo 174, Parágrafo 7º, parabenizo o nobre vereador Manoel, por ter lembrado a tempo, porque a Câmara, não sabe quando o Prefeito mexe nos salários dos funcionários, nós fazemos parte da Administração, e também repartimos responsabilidades com o Executivo, não temos Projeto, que altera salário dos funcionários, e a Emenda do nobre vereador também será colocada em votação. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Não sei se caberia uma Emenda, mas vejam bem, Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília 8%; e Consórcio Inter Municipal 5%- Fazendo parte da palavra o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: 5% é suplementar, consórcio Inter-municipal já consta no Orçamento, isso é se preencher todos os requisitos exigidos pela Prefeitura". A seguir o nobre Presidente comentou: " Este Projeto é sério tanto quanto o Projeto de Orçamento, deveria ser estudado juntos, porque fala de todos os órgãos da Prefeitura, e já está na Câmara a uns dois meses." Foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 16/91, o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.992, salvo a Emenda do nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva, o qual foi aprovado em única discussão. Foi colocado em votação a Emenda verbal do nobre vereador Manoel também em única votação. No Artigo 5º, Parágrafo 3º, de qualquer vantagem concedida aos servidores, tem que passar pela Câmara, a qual foi aprovada. Foi lido Of. nº 181/91, o qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 05/91, o qual altera a redação dos Incisos I e II do Artigo 4º da Lei Complementar nº 06/91. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 05/91, o qual altera a redação dos Incisos I e II do Artigo 4º da Lei Complementar nº 06/91. Foi lido o Parecer das Comissões. Foi colocado em 1ª. discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/91: "esta Emenda na redação do Artigo 4º, está falando da participação dos nossos munícipes na área da Saúde, então peço aos senhores que aprovelem a alteração deste Projeto." Comentando ao Projeto de Lei Complementar nº 05/91



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

O NOBRE Presidente: " Administração Pública- dois representantes do Poder Executivo , sendo membro nato Secretário Municipal, única alteração do Projeto, acho que foi nomeado indevidamente a pessoa para Secretário da Saúde, acho que Alvinlândia, tem pessoas capacitadas para ocupar aquele cargo onde ocupa aquela pessoa que foi nomeada a poucos dias, não tenho nada contra a pessoa, acho que houve uma precipitação do Executivo em nomear pessoa que não tinha nem três anos de serviço para Secretário da Saúde, tem elementos na área de SAÚDE, que prestou e está prestando relevantes serviços em nosso Município a 20 anos e não teve a sua nomeação, deveria ter considerado pessoa de mais anos de serviço de mais experiência, como Secretário de Saúde, devemos observar o trabalho deste Secretário, porque Saúde é uma área que precisamos dos servidores, tem que transcorrer tudo normal, inclusive tenho tido reclamações por " parte do Secretário da Saúde". Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Gostaria de fazer parte onde se fala de dois membros do Legislativo, se for possível, e em reunião de Saúde, que seja respeitada a autoridade do vereador, como já disse na Sessão anterior, que não foi respeitada a autoridade de vereador, numa reunião ao nível da SAÚDE, muito importante para o Município, e todos tem interesse, quando entrei de Assessor e a Câmara também brigou foi na questão da Saúde, entrei de Assessor em 1.990, com o intuito de melhorar a Saúde, e temos dados do ano de 1.990, que ultrapassa os anos anteriores". Fazendo parte o nobre Presidente: " A população se calou, porque ainda ocorre problemas na área da Saúde, depois que um vereador foi barrado pelos profissionais fecha a boca, eu fechei e a Comunidade se fechou." Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Eu acho que não deve calar a boca não, mas melhorou". Continuando a parte o nobre Presidente: " É uma judiação o que vem fazendo com município de Alvinlândia, não adianta falar. Não quero fazer parte , o senhor vai fazer parte como o senhor pediu, e o vereador que quiser fazer parte, tem o meu apoio, como representante do Legislativo, e tem problemas sim". Continuando com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Eu conheço os problemas que tem, mas não podemos parar, quero que melhore cada vez mais". Fazendo parte o nobre Presidente: " é a mesma coisa que o senhor chegar lá, e fôr barrado por um profissional". Continuando com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Se eu fôr barrado mais uma vez a coisa vai ficar diferente". Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: " Você disse (referindo-se ao nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN) " que não foi chamado para fazer parte da Mesa, eu estava presente e fui chamado para fazer parte da Mesa, você disse também



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

que o Vice-Prefeito não foi chamado, mas na hora que estava chamando me parece que o senhor não estava, (o nobre vereador José Roberto Bergamin disse que foi o primeiro a chegar na reunião), foi o primeiro que "pôs o paletô " na cadeira, mas não estava, até olhei para que te chamasse também. Embora tenha muitas pessoas na Saúde, com capacidade tanta quanta a dele, mas a boa vontade do Secretário que foi nomeado é muito grande da parte dele, errar, todos nós erramos, assim como foi Assessor de Prefeito e deixou muito a desejar para muitos , então a nossa vida humana é cheia de erros e acertos". Fazendo parte o nobre Presidente: O senhor acha que não tinha alvinlandense com 25 anos de serviço ou trinta que tinha vontade de ocupar este cargo? Continuando o nobre vereador Alcides Alves: " Tinha, mas se a escolha foi dele, eu não posso atirar toda a minha revolta por não ter escolhida outra, naquela pessoa, que também tem vontade de trabalhar em prol da Saúde. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Se eu chego atrasado à Festa, nem porisso me devem negar o boa tarde; mas se eu não estava no preciso momento que me chamou, me chamasse depois, ou pelo menos perguntasse se eu quisesse fazer parte de alguma coisa. e quando fui Assessor, deixei a desejar , o erro é humano, não tiro o mérito dele, reconheço , que é uma pessoa de boa vontade". Comentando o nobre Presidente: " Foi muito bom eu não ter participado desta reunião porque teria acontecido a mesma coisa comigo, em reunião municipal o vereador tem livre acesso, você tem que saber os assuntos que estão sendo tratados, voce tem suas idéias, representa a comunidade, eu quero a palavra porque eu tenho a palavra a dizer se até em outro Município, você é convidado como vereador". Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: " As reclamações estão surgindo, como disse o nobre Presidente, os funcionários que atendem o pessoal dia e noite no seu estabelecimento comercial, não estão mais havendo, mais nos fins de semana e feriados, porque a pessoa deverá escolher a época de ficar doente, os veículos não são autorizados, (se bem que temos poucos,) mas veículos particulares são locomovidos até Lupércio, para os primeiros socorros. Eu tive oportunidade neste fim de semana, de observar, que um membro da família onde eu estava hospedado, às oito horas da manhã, estava aberto com uma funcionária trabalhando e com serviço de plantão, Gostei da maneira do atendimento". Fazendo parte o nobre Presidente: Aqui não é falha do Prefeito, do vereador, é falha do ser



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

vidor, que é muito bem remunerado, para prestar serviços a Comunidade, tem que ter responsabilidade por aquilo que recebe, e tem "que trabalhar por Alvinlândia, como nós vereadores, somos eleitos pelo povo, e temos obrigação de trabalhar em prol da Comunidade,, também tem obrigação de cumprir com a obrigação". Continuando o nobre Vereador LUIZ FERMINO:" inclusive o funcionário me disse eu "tenho que ir, mas tenho que voltar, saiu oito horas de Lucianópolis e nove e meia, estava no Centro de Saúde, às vezes sai de manhã e volta à tarde, sendo que temos duas ambulâncias, então o Secretário, tem que ver este detalhe, e difícil, eu tenho visto pessoas com seu veículo particular, ficar procurando meios para levar pessoas à Lupércio". Fazendo parte o nobre Presidente:" A partir que foi nomeado o Secretário da Saúde, já bagunçou o sistema da Saúde, porque estava em um esquema razoável, e agora está com problemas, tem reclamação inclusive dos motoristas, até advertência para motorista que não é considerado motorista de brincar já foi dado. Continuando com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO:" Se não houver os plantões de domingos e feriados, tem que haver este Plantão": Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:" Veio um Ofício para a Câmara, o qual eu debati que não deveria tirar os plantões, no qual nós concordamos, e porque tirou? se nós não concordamos." A seguir o nobre Presidente disse: Vamos rever este documento e procurar saber do Executivo". Foi colocado em 1a. votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/91, o qual altera os Incisos I e II do Artigo 4º da Lei Complementar nº 06/91 o qual foi aprovado. A pedido do nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA foi consultado o Plenário pelo Sr. Presidente a respeito da 2a. votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/91, na presente Sessão, o qual foi aprovado entrar em 2a. discussão e votação, Foi colocado em 2a, discussão O Projeto de Lei Complementar nº 05/91, não havendo vereadores que quiseram discutir o Sr. Presidente colocou em 2a. votação o Projeto de Lei nº 05/91 (Projeto de Lei Complementar nº 05/91, o qual foi aprovado também em 2a. votação na presente Sessão. Foi lido Of. nº 179/91, o, qual informa a respeito do Projeto de Emenda à lei Orgânica do Município nº 01/91 de 21 de maio de 1.991, o qual encontra-se em tramitação nessa CASA de Leis, o qual traz a única recomendação do CEPAM, a respeito do § 6º do referido Projeto, para que seja retirado a palavra estável da frase: § 6º- (os servidores públicos estáveis do



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

Município, desde que...), no sentido de abranger todos os servidores, indistintamente. A seguir o nobre vereador Presidente fez a seguinte explicação: Através da Comissão de Justiça e Redação no seu Parecer Preliminar, encaminhamos ao CEPAM, tendo em vista, que o Presidente do CEPAM, Sr. DOUGLAS AGUILAR, nomeou o Edwalde Pires de Almeida, como Agente CEPAM, do Município, para que as consultas fossem feitas através desta pessoa, como Secretário da Prefeitura, foi nomeado o Edwalde, deve ser votado este Projeto de Emenda, e a Constituição Estadual e Federal, compara sim, o tempo de serviço, para servidores municipais, só que o outro caso nós votamos e deveria também ter sido encaminhado ao CEPAM. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "O senhor tem conhecimento o que vai mudar na vida dos servidores C.L.T. e Estatutários?. Comentando a respeito o nobre Presidente disse: O Porque tirar a palavra estável, gostaria que a Comissão de Justiça e Redação explicasse se pudesse. A seguir o nobre vereador solicitou do Sr. Presidente se o Agente CEPAM, o qual estava presente, se ele não poderia dar a explicação. A pedido do nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, foi consultado o Plenário, se favorável ou não a explicação do Agente CEPAM, o qual foi aprovado dar a explicação- A seguir o nobre funcionário e Agente CEPAM, explicou que: 'O servidor estatutário está em extinção, e o regime jurídico, também está em extinção, e de acordo com o Artigo menos a palavra estável'. A respeito da Aposentadoria do servidor C.L.T. e do Estatutário, o que vai mudar". A seguir o nobre servidor Secretário e Agente CEPAM, explicou que por exemplo, um funcionário tem 25 anos na Prefeitura, e trabalhou três anos no Cartório, ele junta, só para fins de aposentadoria, conta também o emprego rural. ele tem que comprovar que trabalhou. -Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " para pagar o CELETISTA, o INPS já faz". Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: Este Projeto de Emenda, já foi criado o Regime Único, está na hora de se organizar o Estatuto dos Funcionários Públicos de Alvinlândia, no qual prevê as vantagens de direito dos servidores; na questão previdenciária estes fatos terão que beneficiar apenas os Estatutários, o Prefeito regulamentará a Lei, de como estes documentos serão aceitos como provas de tempo de serviço, os casos que temos visto, a maioria dos municípios vizinhos adotaram o sistema Estatutário dos Servidores, é uma forma de remediar a curto prazo, a longo prazo



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

nós sabemos que não é aconselhável, os demais servidores CELETISTAS, serão regidos pela própria Lei da CLT, pela Previdência a qual vai regulamentar Leis que estão para serem regulamentadas neste sentido, a melhor maneira que o Executivo deveria fazer é fazer um Estatuto dos Servidores, não em questão de Previdenciários e sim em questão dos direitos dos servidores, regularizar os direitos do Estatutário neste sentido". Fazendo parte o nobre Presidente: "O Regime dos Servidores é a C.L.T, está em extinção os ESTATUTÁRIOS, vamos fazer jogo aberto Romildo; Geracy; Gregório; Alvaro e Edwalde, são motoniveladora da Prefeitura, os outros são Patrimônio do INPS, como o finado Dito, foi funcionário vinte e poucos anos, faleceu e não teve direito nenhum, os Prefeitos e as Câmaras que por aqui passaram fizeram errado, deveriam ter constituído um Fundo Único de Aposentadoria do Município". Fazendo parte da palavra o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA: O valor que recebem aposentados no Banco Central hoje fica em volta de seiscentos bilhões de cruzeiros". A Prefeitura pode, mas do Orçamento dela, não subvenção". Continuando o nobre vereador LUIZ FERMINO: O Estatuto poderia prever isso, se fôsse possível, agora é louvável o Projeto vem amparar os Estatutários, que não são regidos pela Lei da Previdência, se o funcionário é Escrivão e ele trabalhou em outro serviço, conta os tempos de serviço, digo, o nobre Presidente disse: se o funcionário é escrivão e ele trabalhou em outro serviço, conta os tempos de serviço." Continuando o nobre vereador LUIZ FERMINO: O próprio Estatuto dele conta o tempo de serviço e da maneira que ele vai contar, e como já existe uma Lei Complementar já regulamentada, estou dizendo isso porque veio de encontro com a palavra estável; ESSA MODIFICAÇÃO não influi nada no caso" A seguir o Agente CEPAM, disse que o funcionário tem que comprovar esse tempo, se Empresa Privada; Cartório ou Rural": Continuando o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Funcionário CELETISTA, que é regido pela CLT, vai à Prefeitura e comprova dez anos de serviço" Dando uma explicação a respeito o nobre Presidente: "No entanto a maioria dos Municípios votaram Regime Único CLT, se todo Município votasse Regime Estatutário, estava morto, aposenta-se cinquenta funcionários, cinquenta Encargos para o Município". Fazendo parte o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: Se a Lei aprovar como fica a aposentadoria. Explicando a respeito o nobre vereador, digo, o Agente CEPAM, estava"



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

conversando com o Gregório, ele trabalhou no Bar do Pai dele, ele tem livros guardado com letra dele, ete tem documentos guardados, o Pai dele passou uma declaração, que ele trabalhou no Bar dele; o Ninico trabalhou três anos no Cartório, inclusive tem Certidões com a sua letra, seu nome Álvaro Crippa, escrevente, ele juntan- do estas Certidõe seu xerox, e mais as letras do s livros compro- vadas por Xerox, e o Cartorário, fazer uma Certidão, que ele tra- balhou, conta mais dois anos, se faltava três falta um; eu traba- lhei de sete a oito meses no Cartório, com essa Lei aposenta-se n no Ato, se fôr aprovado e requerer a aposentadoria". Com a pala- vra o nobre vereador ALCIDES ALVES: " Se fôr para comprovar o ano que vem eu faço 50 anos, estou com 49, com llanos fui para a enxa- da, com 15 anos eu tomei conta do sítio do meu pai, eu tenho guar- dado em casa, livro de contas correntes, eu vou juntar este docu- mentos e vou me aposentar, sô que é diferente, quem me paga é o ' INPS, quem está pagando estes funcionários, é a Prefeitura, de ' coisas que trabalhou em Fazendas e não trabalhou para a Comunidade de de Alvinlândia. Deskulpe, mas a verdade é isso daí, é a Prefei- tura que vai arcar, como eu quero requerer uma aposentadoria que eu não contribui com o INPS, e pelos direitos, eu também tenho um livro de Contas Correntes que tem a minha assinatura de 30 anos atrás". Fazendo parte da palavra o nobre Presidente: " O se- nhor sabia que o Empregador não tem direitos e o empregado tem to- dos os direitos? Pergunta para o nobre vereador LUIZ FERMINO. Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: " Quando eu disse que a Prefeitura deverá regulamentar essa Lei, eu disse o seguinte que a Previdência Social aceita a contagem de tempo s de serviço des- de que tenha documentos comprobatórios da época, se é por caligra- fia, será feito um exame Grafotécnico pela Polícia Federal, para ser reconhecido como dêle aquela letra, não é chegar e dizer meu patrão vai assinar porque eu trabalhei dez anos; a Prefeitura de Garça, apresentou vários declarações, às vêzes nem trabalhou, a Previdência social, o Juiz às Vêzes, apresenta judicialmente, o Juiz ouve testemunhas, reconhece o tempo de serviço, vai à Presi- dência, a qual pode negar inclusive este documento do Juiz". Com a palavra o nobre vereador presidente: "É um órgão, em outras cida- des pequenas, e Alvinlândia, a gente conhece quem vai se aposen- tar". Foi colocado em 1a. votação o Projeto de Emenda à Lei Orgâni- ca do Município de Alvinlândia, nº 01/91, o qual foi aprovado. Em



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

Em seguida o nobre Presidente explicou que o Projeto de EMENDA de verãser votado em dus discussões, Em seguida o nobre Presidente consultou o Plenário, se o Projeto seria votado em 2a. discussão ainda nesta Sessão, o qual foi rejeitado sua votação nesta Sessão portanto o Projeto foi encaminhado para 2a. votação para a próxima Sessão. Provavelmente será uma Extraordinária, porque a Sessão do Orçamento é só para ele. Se necessário fôr será convocada uma Extraordinária. A seguir o nobre Presidente disse: Gostaria de consultar os nobres vereadores, pela inconstitucionalidade da nossa Lei Orgânica, onde fala do mandato da MESA, acho que foi feito com intenção de reformar a Mesa, com a intenção de participação da Legislatura; MAS é inconstitucional, e se fizermos a eleição, estaremos fazendo uma eleição inconstitucional, correndo o risco do mandato de segurança, e correndo o risco de uma eliminação foi feito essa Emenda para certificar e dar conhecimento aos vereadores que é inconstitucional, o mandato da Mesa, por um ano. Eu sei até qual a procedência que devemos tomar com relação a eleição da Mesa, para o próximo ano. A seguir o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN, perguntou se não vai entrar em votação. O nobre Presidente respondeu que não foi apresentada por 1/3 dos vereadores, como não foi apresentada, não tem como votar. NADA MAIS. In- do esta Ata assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Secretário, na Sessão em que foi lida, discutida e votada. //

WALTER OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE

MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA
1º SECRETÁRIO